



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	181068/2019 (Proc. CEE 611/2000)		
INTERESSADA	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo		
ASSUNTO	Recredenciamento da Instituição		
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado		
PARECER CEE	Nº 15/2019	CES	Aprovado em 30/01/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo solicitou deste Conselho através do Ofício nº 331/2017, protocolizado em 04/12/2017, o Recredenciamento da Instituição, nos termos da Deliberação CEE nº 142/2016.

Foi designada Comissão de Especialistas composta pelos Doutores Marcelo Eloy Fernandes e Waldemar Álvaro Di Giacomo, que após visita à Instituição, emitiram Relatório circunstanciado.

O último Recredenciamento Institucional foi aprovado pelo Parecer CEE nº 140/2013 e Portaria CEE/GP nº 176/2013, **publicada no DOE de 25/04/2013, pelo prazo de cinco anos.**

1.2 APRECIÇÃO

A matéria referente ao credenciamento e recredenciamento de Universidades, Centros Universitários, Faculdades Integradas, Faculdades, Institutos de Ensino Superior ou Escolas Superiores do Sistema Estadual de Ensino, encontra-se normatizada neste Conselho na Deliberação CEE nº 142/2016, que em seu Parágrafo único, artigo 27, reza:

Art. 27 O recredenciamento institucional **deverá ser requerido no ano anterior ao término de seu prazo de vigência, com antecedência mínima de seis meses.**

Parágrafo único - O pedido de recredenciamento será acompanhado de relatório analítico sobre as atividades desenvolvidas pela instituição quanto ao ensino ministrado e atividades correlatas, avaliações internas e externas dos cursos, alunado, corpo docente, forma de gestão, estrutura de apoio, insumos novos e desempenho financeiro no período.

A Instituição não protocolizou o pedido de recredenciamento no prazo estabelecido no Artigo 27 da Deliberação CEE nº 142/2016.

Os elementos fornecidos pela Instituição para a presente solicitação de Recredenciamento permitem este relato nos seguintes termos.

Histórico da Instituição

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, cuja logomarca é FEUC (Faculdade Euclides da Cunha), foi criada pela Lei Municipal nº 415/64, tendo sua autorização definitiva pelo Parecer CEE nº 201/66, oferecendo inicialmente os cursos de Ciências Sociais, Pedagogia, Letras e História. A Faculdade tem como Mantenedora a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. A Instituição é pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em São José do Rio Pardo.

A procedência dos alunos da Faculdade de São José do Rio Pardo é complementada por várias cidades: São João da Boa Vista, Casa Branca, Mococa, Itobi, Leme, Vargem Grande do Sul, São Sebastião da Gramma, Guaxupé, Tapiratiba, Muzambinho, Santa Cruz das Palmeiras e outras. São José do Rio Pardo ocupa uma posição geográfica estratégica, o que facilita o acesso de alunos das cidades vizinhas para a Faculdade.

Em 2001, atendendo às diretrizes nacionais e estaduais para cursos voltados à formação de professores, a Instituição deu início a um amplo processo de reestruturação por meio de um planejamento estratégico participativo, visando à criação do Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha (ISEEC), credenciado pela Portaria CEE/GP nº 147/2004, publicada em 15/09/2004.

Apenas a título de informação, este Colegiado não mais exigiu o credenciamento destes Institutos Superiores de Educação; vale dizer que a Instituição, ora solicitante, apenas utiliza-o para fins internos organizacionais.

Desde 29/05/2014, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo está filiada à Associação de Instituições Municipais de Ensino Superior do Estado de São Paulo - AIMES - SP.

Na documentação apresentada para o credenciamento institucional, consta que em 2015 a Faculdade foi remanejada para o prédio da Fundação de Ensino Municipal, situado na Rua Jorge Tibiriçá, 451.

As informações detalhadas da Inserção Regional e do Perfil Socioeconômico de São José do Rio Pardo, constam do CD anexo ao processo.

O Ensino, a Pesquisa e a Extensão

A Instituição informa que nos últimos anos, a oferta de vagas dos cursos, principalmente, das licenciaturas ultrapassou a demanda regional, o que acarretou a abertura de turmas muito pequenas, bem aquém do equilíbrio orçamentário-financeiro.

Entendem que o Conselho Superior da Faculdade deve assumir a capacidade e a responsabilidade pelas decisões que possibilitem um melhor aproveitamento do ensino e a sustentabilidade financeira da Instituição. A implementação de novos cursos de graduação, que atendam a demanda do município e da região é extremamente importante para a manutenção e desenvolvimento da Faculdade.

Neste sentido, a Instituição já começou a investir em novos cursos de Graduação, mediante o perfil do seu corpo docente, bem como o aproveitamento dos laboratórios já existentes. Já obtiveram a aprovação por parte deste Conselho Estadual de Educação dos Cursos de Biomedicina e de Agronomia.

Nos próximos anos pretendem continuar a política de implementação de novos cursos de graduação, com os olhos voltados ao interesse social, para a melhoria da vida da população, para a equalização das oportunidades aos cidadãos, independentemente de origem social, da etnia, de seu passado familiar ou do local em que vivem.

A preocupação maior é oferecer uma formação sempre mais qualificada academicamente, entendem que para que isso ocorra soma-se à criação das condições que permitam ao aluno uma crescente interação com os processos sociais de uma forma mais geral.

Em relação à pós-graduação, devem estar presentes os mesmos valores que indissociam a formação acadêmica da atenção à relevância social. Para os próximos anos pretendem investir nos cursos de especialização e em outras atividades de extensão. No momento, a Instituição não oferta nenhum curso de pós-graduação, conforme indicado no Relatório dos Especialistas.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo busca a excelência acadêmica, oferecendo ampla gama de áreas de formação aos estudantes de graduação com várias linhas

de pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso. Também procura aprimorar as avaliações externas de seus cursos de graduação além de incentivar e qualificar sua produção acadêmica, por meio da Revista Logos, e outros periódicos e na apresentação de trabalhos em congressos e eventos de natureza científica. Como a produção acadêmica da Faculdade é reflexo da pesquisa que realiza, um plano de incentivo à pesquisa é de fundamental importância para assegurar os índices almejados.

As ações de extensão, indicações da relevância social presente na formação dos estudantes, devem converter-se em objetos de pesquisa para os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e em temas disciplinares que sejam trabalhados em sala de aula.

O componente da extensão é parte inseparável da formação do estudante. A extensão de serviços à comunidade tem como finalidade: proporcionar aos estudantes a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos e a vivência da profissão em situação real; oferecer à população local e regional serviços especializados, gratuitos ou a preços módicos, sem influência de instrumentação política das atividades proporcionadas; criar oportunidades para o desenvolvimento do conhecimento científico envolvido nas atividades oferecidas à população e contribuir para o bem-estar e a inclusão social dos menos favorecidos.

Alunado

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo assume a responsabilidade de assegurar a inclusão de todos os estudantes vindos dos vários segmentos da sociedade, mediante um esforço sistemático de garantia de acesso, permanência e sucesso do corpo discente. Neste sentido, a Instituição tem promovido programas, projetos e propostas, os quais, ao serem formulados, consideram a grande diversidade de perfis dos estudantes, tais como social, cultural, étnico, racial, sexual, de gênero, de repertório de informações entre outros.

Acesso aos Cursos

A política de ingresso para os cursos de graduação é definida pelo Conselho Superior da Faculdade, mediante as orientações e a aprovação das normas do processo seletivo para os cursos, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). O planejamento e a execução do processo seletivo para os cursos de graduação ficam a cargo de uma comissão especial criada exclusivamente para o Processo Seletivo. Também utilizam as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para o ingresso.

Além do ingresso por processo seletivo, são previstas ainda as seguintes formas de acesso tais como: para os portadores de diploma de curso superior: destinado a graduados que podem requerer ingresso em curso superior, condicionado à existência de vagas abertas pela Faculdade e mediante processo seletivo; e por transferência: oportunidade de estudantes regulares de outros estabelecimentos de ensino, nacionais ou estrangeiros, ingressarem na Faculdade, condicionados à existência de vaga e mediante processo seletivo.

Nos cursos de pós-graduação *lato sensu*, podem inscrever-se os candidatos portadores de diploma de curso superior. O processo seletivo para os cursos é feito com base em critérios previamente definidos no projeto pedagógico do curso, bem como no regulamento específico, aprovados pelas instâncias competentes, divulgados pela Faculdade.

Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE)

Atualmente a Instituição realiza atividades de extensão junto ao Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPE, com o objetivo de contribuir, dentro de suas limitações, para a melhoria das condições de vida da comunidade local e regional. Integram o NUPE, os seguintes projetos:

- **Projeto Educar:** é um cursinho Pré-Vestibular Comunitário, que envolve vários alunos da FEUC e visa a inclusão social de alunos das camadas populares nas universidades públicas do Estado de São Paulo. As aulas são oferecidas aos sábados, em horário diurno, das 8 h

às 14h e com duração de 10 meses. Atualmente possui duas turmas com cerca de 35 alunos cada. As aulas são ministradas por alunos dos cursos de licenciatura da FEUC e por professores voluntários da rede pública estadual e por professores da Instituição. O projeto é desenvolvido com o máximo de interação entre os envolvidos, com a utilização adequada dos recursos didáticos disponíveis.

- **Projeto Apoio Pedagógico:** projeto executado por professores e alunos do Curso de Pedagogia junto à rede municipal de ensino de São José do Rio Pardo. A Faculdade reconhece sua responsabilidade, enquanto Instituição inserida na sociedade, bem como a importância da parceria com a Secretaria Municipal de Educação. Além de realizarem seus estágios, os alunos do curso de Pedagogia auxiliam os professores auxiliando especificamente os alunos com dificuldades de aprendizagem. O apoio ocorre através de atividades diferenciadas em sala de aula, elaboradas e planejadas a partir de diagnóstico individual de cada aluno, sempre tendo como objetivo sanar as dificuldades de aprendizagem dos mesmos. Tal projeto permite que muitos alunos desenvolvam seu TCC voltado para as práticas pedagógicas.
- **Projeto Apoio ao Esporte rio-pardense:** projeto de parceria com o Departamento de Esporte e Cultura (DEC) do município de São José do Rio Pardo. Alunos do curso de Educação Física, orientados pelos os professores do DEC auxiliam nas escolinhas de futebol, voleibol, handebol, basquetebol, lutas e canoagem. Também realizam avaliação física monitorados pelos professores da Faculdade. Muitos alunos desenvolvem o TCC utilizando os dados obtidos nestas práticas.
- **Projeto FEUC Solidária:** é um Programa de Ação Comunitária criado em 2005, junto ao Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPE. Os alunos dos cursos da FEUC, sob a supervisão de professores, oferecem à população diversas atividades tais como: atividades esportivas e recreativas, avaliação física, jogos pedagógicos, pinturas artísticas, pintura de unha, corte de cabelo, contadores de histórias, prevenção sobre doenças, resgate cultural, brincadeiras científicas e muito mais. Contam com a colaboração voluntária dos alunos, dos professores, dos funcionários e de toda direção da FEUC. Todos os cursos, voluntariamente, dentro de um espírito educacional pedagógico, transformam o espaço da praça do bairro em uma grande sala de aula. A “FEUC Solidária” também conta com a colaboração imprescindível do Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo. Ressaltam também o apoio prestado pela Polícia Civil e Polícia Militar de São José do Rio Pardo e dos parceiros solidários que auxiliam na divulgação dos eventos.
- **Projeto Tênis Social:** a FEUC iniciou em agosto de 2017, o Projeto Tênis Social no Educandário São José (conhecido como Orfanato). Esse projeto é associado ao Projeto Tênis Social – patrocinado pelo Unidos por Crianças mais Saudáveis, com realização da Organização Social Esporte Brasil, Lei Paulista de Incentivo ao Esporte e Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude do Governo do Estado de São Paulo. As ações formativas têm orientação pedagógica e metodológica do Instituto Patrícia Medrado, atleta que em 1974 e 1985, foi líder do ranking brasileiro e chegou na 48ª posição do ranking da ATP em simples, e em 9º lugar na categoria de duplas, com a também brasileira Cláudia Monteiro. Além do cunho social do Projeto Tênis Social, essas atividades práticas são o grande referencial para que os futuros profissionais de Educação Física da FEUC estejam preparados para o mercado de trabalho, bem como tenham um olhar social para as necessidades de São José do Rio Pardo e região.
- **Projeto Tigrinho:** é um projeto esportivo social desenvolvido e realizado através de uma parceria entre o São Bernardo Futebol Clube e a FEUC em São José do Rio Pardo - SP – Curso de Educação Física. Os objetivos desse projeto são: iniciar um processo de construção da cidadania através da prática do futebol; estimular as crianças a estudarem;

estimular o conhecimento das regras do futebol; estimular a postura de educador do técnico/dirigente; humanizar a figura do árbitro; valorizar o jogo limpo, premiando as equipes mais disciplinadas; incentivar o conhecimento da história do futebol no Brasil e no mundo; reduzir o número de faltas, advertências e cartões por jogadas violentas, visando a diminuição da agressão e violência; enfatizar o aspecto de que a competição só será justa quando existir igualdade - numérica, de idade e de informações com relação à competição; propiciar aos participantes a oportunidade de desenvolver, através da prática esportiva, o espírito de cordialidade, bem como o respeito às regras, aos árbitros e aos adversários; estimular o jovem a adquirir o prazer em praticar atividade física, prevenindo o sedentarismo e incentivando a melhoria da qualidade de vida; valorizar a participação do maior número possível de crianças/atletas e não apenas os mais talentosos e preservar os aspectos positivos da competição, buscando eliminar o ensejo de vencer a qualquer preço. O projeto foi implantado em 2017 e até o momento tem várias turmas de alunos no período da manhã e da tarde. A Instituição pretende abrir novos polos de oferecimento da escolinha do Projeto Tigrinho/FEUC em outros bairros de São José do Rio Pardo -SP. Os alunos do projeto também serão sujeitos de pesquisas a serem desenvolvidas pelos alunos da FEUC sob orientação dos professores do curso.

A relação detalhada dos Projetos explicitados, desenvolvidos nos últimos cinco anos, consta do CD anexo ao processo.

Revista Logos

A Revista Logos é um canal de comunicação para a publicação da produção científica, em grande parte, do quadro docente da Instituição. A Revista Logos passou para o formato on-line, com periodicidade semestral, permitindo, assim, maior agilidade no processo de publicação de trabalhos, bem como a obtenção de maior alcance na rede.

Desta forma, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, cumpre, mais uma vez, o seu papel de produzir e divulgar conhecimentos para toda a comunidade envolvida em educação. Última edição REVISTA LOGOS N.º 24, SET/2016 ISSN 1518-7942.

Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro (Bolsas de Estudo)

A Instituição desenvolve, junto aos seus alunos, o Programa de Bolsa de Estudo: Escola da Família oferecida pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) para os alunos das escolas públicas e da comunidade. Também oferece a Bolsa Financiamento Estudantil (Fies).

Além desses programas, a Instituição também desenvolve seu próprio programa de Bolsas de Estudo. Existe uma Comissão, instituída pela Direção da Faculdade, formada por professores e funcionários do setor contábil, que elabora critérios e analisa os pedidos de bolsas de ensino dos alunos. Destacam-se os seguintes programas: "Programa Bolsas da Faculdade", "Bolsa de Incentivo Técnico Acadêmico" e "Auxílio Aprimoramento".

Organização Estudantil

O corpo discente da Faculdade é constituído de estudantes de cursos de graduação (bacharelado e licenciatura) sequenciais e de pós-graduação *lato sensu*. Eles têm plena liberdade de associação e estão organizados em um diretório acadêmico denominado "Diretório Acadêmico XV de Agosto", cuja organização e funcionamento são estabelecidos em seu próprio estatuto. A Faculdade disponibiliza uma sala para as reuniões e organização do diretório.

Acompanhamento de Egressos

Há uma grande presença de ex-alunos no quadro do Magistério da Rede Pública Estadual, Municipal e Particular e de demais graduados nas cidades servidas pela Faculdade de Filosofia, Ciências e

Letras de São José do Rio Pardo. Em 2017, a Instituição implantou um *link* no *site* institucional para manter um controle contínuo sobre os egressos, a partir de secretaria específica. Caberá a ela acompanhar o desenvolvimento profissional dos ex-alunos e manter aberto o contato para a participação nos programas de extensão e especialização, sempre pensando na formação continuada dos profissionais da Educação.

Cursos de Graduação

Os atos legais pertinentes aos cursos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo são apresentados no quadro abaixo:

1. Administração (Bacharelado)	50 vagas	Parecer nº 253/2016 , Portaria CEE/GP nº 269/2016, publicada em 24/08/2016, reconhecimento pelo prazo de três anos .
2. Artes Visuais (Licenciatura)	60 vagas	Parecer nº 333/2017 , Portaria CEE/GP nº 331/2017, publicada em 12/07/2017, renovado reconhecimento para os ingressantes até 2015 . A Instituição informou que não ofertará mais o Curso devido ao número insuficiente de ingressantes nos anos anteriores, o que não permitiu a formação de novas turmas.
3. Ciências Biológicas (Licenciatura)	60 vagas	Parecer nº 268/2014 , Portaria CEE/GP nº 357/2014, publicada em 26/09/2014, pelo prazo de cinco anos . Parecer nº 585/2017 , Portaria CEE/GP nº 676/2017, publicada em 21/12/2017, adequação a Del. CEE nº 154/2017 .
4. Educação Física (Licenciatura)	120 vagas	Parecer nº 240/2017 , Portaria CEE/GP nº 260/2017, publicada em 30/05/2017, renovado reconhecimento para os ingressantes até o 1º semestre de 2017 . Parecer nº 586/2017 , Portaria CEE/GP nº 677/2017, publicada em 21/12/2017, adequação a Del. CEE nº 154/2017 . (Tramitando renovação do reconhecimento)
5. Educação Física (Bacharelado)	60 vagas cada período	Parecer nº 489/2015 , Portaria CEE/GP nº 460/2015, publicada em 24/11/2016, renovado reconhecimento pelo prazo de três anos .
6. Física (Licenciatura)	60 vagas	Parecer nº 235/2017 , Portaria CEE/GP nº 255/2017, publicada em 30/05/2017, renovado reconhecimento para os ingressantes até 2014 . A Instituição informou que não ofertará mais o Curso devido ao número insuficiente de ingressantes nos anos anteriores, o que não permitiu a formação de novas turmas.
7. História (Licenciatura)	60 vagas	Parecer nº 239/2017 , Portaria CEE/GP nº 259/2017, publicada em 30/05/2017, renovado reconhecimento para os ingressantes até o 1º semestre de 2017 . Parecer nº 584/2017 , Portaria CEE/GP nº 675/2017, publicada em 21/12/2017, adequação a Del. CEE nº 154/2017 . (Tramitando Renovação do Reconhecimento)
8. Letras – Habilitação: Português/Inglês (Licenciatura)	60 vagas	Parecer nº 286/2016 , Portaria CEE/GP nº 320/2016, publicada em 30/09/2016, renovado reconhecimento pelo prazo de três anos . Parecer nº 621/2017 , Portaria CEE/GP nº 697/2017, publicada em 21/12/2017, adequação a Del. CEE nº 154/2017 .
9. Letras Habilitação: Português/Espanhol (Licenciatura)		Parecer nº 286/2016 , Portaria CEE/GP nº 320/2016, publicada em 30/09/2016, renovado reconhecimento pelo prazo de três anos . A Instituição informou que não ofertará mais a habilitação devido ao número insuficiente de ingressantes nos anos anteriores, o que não permitiu a formação de novas turmas.

10. Pedagogia (Licenciatura)	60 vagas	Parecer nº 634/2017 , Portaria CEE/GP nº 710/2017, publicada em 21/12/2017, renovado reconhecimento por cinco anos e adequado a Del. CEE nº 154/2017 .
11. Tecnologia em Gestão Comercial (Tecnólogo)	50 vagas cada período	Parecer CEE nº 198/2012 , Portaria CEE/GP nº 223/2012, publicada em 06/06/2012 – Autorização de Funcionamento do Curso
12. Agronomia (Bacharelado)	60 vagas	Parecer CEE nº 399/2017 , publicado em 06/09/2017 – Aprovação do Projeto do Curso
13. Biomedicina (Bacharelado)	60 vagas	Parecer CEE nº 606/2017 , publicado em 21/12/2017 – Autorização de Funcionamento

A Instituição ofereceu para o processo seletivo de 2018, um total de oito cursos: cinco Cursos de Licenciatura – Ciências Biológicas, Educação Física, História, Letras (Português/Inglês) e Pedagogia, dois de Bacharelado: Administração e Educação Física, e um de Tecnologia – Gestão Comercial.

Está em tramitação no Conselho Estadual de Educação a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, Processo 808085/2018 (Proc. CEE nº 132/2017).

Dos Estágios dos Cursos de Bacharelado

Os Cursos de Administração e de Educação Física (Bacharelado) apresentam estágios diferenciados das licenciaturas de acordo com as diretrizes curriculares específicas de cada curso. No anexo C encontra-se o detalhamento do estágio do Curso de Administração e no Anexo D o do Curso de Graduação Plena em Educação Física, modalidade bacharelado.

Alunos Ingressantes, Matriculados e Formandos (por Curso)

Quanto à relação candidato/vaga, número de ingressantes e egressos:

Curso de Artes Visuais

Período	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
	Noturno	Noturno	Noturno
2013	60	17	0,28
2014	60	25	0,41
2015	60	17	0,28
2016	60	08	0,13
2017	60	08	0,13

Período	Ingressantes	Demais Séries	Total	Egressos
	Noturno	Noturno	Noturno	Noturno
2013	10	33	43	17
2014	14	20	34	12
2015	08	22	30	02
2016	---	22	22	06
2017	--	22	22	14

Curso de Administração

Período	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
	Noturno	Noturno	Noturno
2013	50	58	1,16
2014	50	32	0,64
2015	50	47	0,94
2016	50	34	0,68
2017	50	48	0,96

Período	Ingressantes	Demais Séries	Total	Egressos
	Noturno	Noturno	Noturno	Noturno
2013	27	---	---	---
2014	17	22	39	---
2015	15	31	46	---
2016	19	34	53	16
2017	17	29	46	09

Curso de Ciências Biológicas

Período	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
	Noturno	Noturno	Noturno
2013	60	26	0,43
2014	60	19	0,31
2015	60	23	0,38
2016	60	14	0,23
2017	60	15	0,25

Período	Ingressantes	Demais Séries	Total	Egressos
	Noturno	Noturno	Noturno	Noturno
2013	19	35	54	02
2014	11	36	47	13
2015	12	32	44	07
2016	---	25	25	15
2017	---	15	15	11

Curso de Educação Física - Licenciatura

Período	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
	Noturno	Noturno	Noturno

2013	120	46	0,38
2014	120	50	0,41
2015	60	59	0,98
2016	60	49	0,81
2017	60	29	0,48

Período	Ingressantes	Demais Séries	Total	Egressos
	Noturno	Noturno	Noturno	Noturno
2013	32	29	61	11
2014	26	37	63	09
2015	38	40	78	01
2016	24	36	60	20
2017	17	39	56	12

Curso Educação Física – Bacharelado

Período	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
	Noturno	Noturno	Noturno
2013	60	12	0,2
2014	60	35	0,58
2015	60	25	0,41
2016	60	24	0,4
2017	60	23	0,38

Período	Ingressantes	Demais Séries	Total	Egressos
	Noturno	Noturno	Noturno	Noturno
2013	--	18	18	07
2014	05	15	20	06
2015	---	22	22	---
2016	---	18	18	---
2017	---	27	27	09

Curso de Física

Período	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
	Noturno	Noturno	Noturno
2013	40	09	0,22
2014	40	10	0,25
2015	40	04	0,1
2016	40	02	0,05
2017	40	04	0,1

Período	Ingressantes	Demais Séries	Total	Egressos
	Noturno	Noturno	Noturno	Noturno
2013	---	---	---	---
2014	09	---	---	---
2015	---	04	04	--
2016	---	03	03	---
2017	---	03	03	03

Curso de Gestão Comercial* – Tecnólogo

Período	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
	Noturno	Noturno	Noturno
2013	50	05	0,1
2014	50	06	0,12
2015	50	04	0,08
2016	50	04	0,08
2017	50	02	0,04

Curso de História

Período	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
	Noturno	Noturno	Noturno
2013	60	13	0,21
2014	60	34	0,56
2015	60	31	0,51
2016	60	17	0,28
2017	60	27	0,45

Período	Ingressantes	Demais Séries	Total	Egressos
	Noturno	Noturno	Noturno	Noturno
2013	--	--	--	--
2014	23	--	23	--
2015	19	14	33	--
2016	--	27	27	--
2017	11	23	34	15

Curso de Letras

Período	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
	Noturno	Noturno	Noturno
2013	60	28	0,46
2014	60	23	0,38
2015	60	27	0,45
2016	60	11	0,18
2017	60	19	0,31

Período	Ingressantes	Demais Séries	Total	Egressos
	Noturno	Noturno	Noturno	Noturno
2013	14	21	35	---
2014	15	29	44	19
2015	12	20	32	---
2016	---	24	24	07
2017	---	13	13	08

Curso de Pedagogia

Período	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
	Noturno	Noturno	Noturno
2013	120	47	0,39
2014	120	49	0,40
2015	120	52	0,43
2016	120	31	0,25
2017	120	45	0,37

Período	Ingressantes	Demais Séries	Total	Egressos
	Noturno	Noturno	Noturno	Noturno
2013	26	62	88	46
2014	23	34	---	---
2015	30	52	82	12
2016	19	36	55	20
2017	17	50	67	17

Relação de Docentes da Instituição

Docentes	Titulação Acadêmica
1. Alessandra M. Oliveira Ribeiro Zane	Especialista
2. Ana Lúcia Porfírio	Especialista

3. Ana Paula Silva Porto	Especialista
4. André José da Silva	Especialista
5. Arioswaldo Rizzo de Andrade	Especialista
6. Ary Menardi Júnior	Doutor
7. Benedita Luiza da Silva Lourencini	Mestre
8. Cecilia Balbão Filipe Leal	Mestre
9. Christiano dos Santos	Especialista
10. Edilson José Guerra	Doutor
11. Edson Luiz da Silveira	Doutor
12. Eliana Lúcia Dipe	Especialista
13. Flaviana Christine Valim Peres Marques	Mestre
14. Francisco Antonio Zanatta	Especialista
15. Francisco Paulino de Abreu Neto	Mestre
16. Guilherme Félice Garcia	Especialista
17. Gustavo Celestino Martins	Mestre
18. Henrique Miguel	Mestre
19. Izilda Maria Araújo Fernandes Goda	Especialista
20. Leiri Valentin	Doutor
21. Luiz Arcúrio Júnior	Especialista
22. Marcos De Martini	Mestre
23. Marcus Vinícius de Almeida Campos	Especialista
24. Matheus Fabrício Verona	Mestre
25. Natascha Molinari de Castro	Especialista
26. Paulo Roberto de Carvalho	Especialista
27. Renata Daniele Vechini Dal Bon	Especialista
28. Roque Lucio	Doutor
29. Tiago Rodrigues Araujo	Especialista
30. Valter Alexandre	Especialista
31. Vera Lúcia Monelli Sossai	Mestre
32. Wanderley Antonio Calório	Especialista

Docentes segundo a Deliberação CEE nº 145/2016

Docentes		
Titulação	Quantidade	Porcentagem
Especialistas	18	56,25
Mestres	09	28,12
Doutores	05	15,62
Total	32	100

O percentual de docentes da Instituição atende a Deliberação CEE nº 145/2016, conforme inciso III, do artigo 2º que reza:

III - para as faculdades integradas e instituições isoladas: um terço (1/3) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um nono (1/9) do total de docentes da Instituição com o título de doutor.

Na documentação apresentada pela Instituição estão indicadas algumas ações que a mesma pretende realizar em relação ao corpo docente, que são: realizar concurso público para docentes, cuja titulação mínima exigida seja o Mestrado; adequar o orçamento, a fim de viabilizar o enquadramento de professores dentro da carreira; ampliar a criação de programas de atenção à saúde e qualidade de vida dos colaboradores no trabalho; implantar política de preparação para a aposentadoria e implantar projeto de mapeamento de competências dos cargos de gestão acadêmico-administrativa existentes na Faculdade.

Plano de Carreira Docente

Situação Atual

A Lei Municipal nº 2.711, de 16 de março de 2004, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Autárquicos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

A admissão de docente segue critérios de concurso público. A maioria das admissões foi realizada através de contrato por tempo indeterminado. Atualmente as contratações realizam-se por concurso público temporário. A Instituição informou à época da solicitação do recredenciamento que realizaria, no segundo período de 2017, concurso público definitivo.

Como política de capacitação de docente, existe uma Portaria Institucional nº 205/99 que cria a gratificação de incentivo à qualificação de professores. Esta gratificação se constitui no pagamento de até 30% da quantia mensal recebida e paga aos professores que estiverem cursando mestrado ou doutorado.

Acréscimo no salário de 12% a especialista, 32% ao salário de professores com titulação de mestrado e 52% aos doutores, de acordo com o decreto municipal nº 2703, de 13/9/1995.

De acordo com a Lei nº 2712, de 16/3/2004: art. 47, da sexta parte após 25 anos de serviço municipal; art. 48, prêmios por tempo de serviço, inicialmente após 10 anos de serviço; art. 49, assiduidade de 10%; art. 57, adicional de 5%, por tempo de serviço, com interstícios de 3 anos.

A Portaria nº 127/92, regulamenta a participação de docentes em certames de valor instrucional e cultural.

Novo Plano de Carreira

O novo Plano de Carreira, Remuneração e Valorização do Corpo Docente da Instituição, elaborado após várias reuniões e ampla discussão entre os professores, foi protocolizado na Prefeitura Municipal no dia 22 de maio de 2017 (anexo ao processo). Este Plano cria os seguintes cargos da carreira docente:

- I – Professor Auxiliar;
- II – Professor Assistente;
- III – Professor Adjunto;
- IV – Professor Titular;
- V – Professor Titular Sênior.

A evolução funcional do docente levará em conta a progressão e a promoção funcional. A progressão permitirá que o docente integrante da carreira do magistério superior passe de uma categoria para outra (desde que mude a titulação). A promoção permitirá que o titular de cargo passe de um grau para outro imediatamente superior na mesma categoria do cargo do qual é titular; neste caso será avaliado por mérito levando em conta a Produção e a Avaliação de Desempenho. Este Plano também contempla duas jornadas de trabalho: a jornada determinada e a jornada parcial.

A Instituição pretende nos anos que se seguem realizar concursos públicos definitivos para melhorar a qualificação dos docentes e ter o mínimo possível de professores temporários.

Políticas de Benefícios para o Corpo Docente e para o Corpo Técnico Administrativo

A Instituição preza por uma política de benefícios tendo como princípio o reconhecimento de demandas apontadas por seus professores e funcionários. Visa assegurar serviços e benefícios que

contribuam para melhores condições de conforto no dia a dia do trabalho, bem como maior segurança e preservação da saúde. Os benefícios oferecidos estão detalhados na documentação apresentada pela Instituição.

Formas de Gestão

O Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, obteve sua última aprovação pelo Parecer CEE nº 75/2011 e Portaria CEE/GP nº 164/2011, publicada em 31/03/2011; o documento contempla as atribuições dos órgãos administrativos. A administração da Faculdade é exercida pelos seguintes órgãos: Diretorias Acadêmica e Administrativa; Conselho Superior (CONSU); Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE); Conselho e Coordenadoria de Curso; Núcleo Docente Estruturante (NDE); Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE); Conselho de Ética e Pesquisa (CONCEP-FEUC) e Professores.

O Organograma Acadêmico-Administrativo consta do CD anexo ao processo.

Conselho Superior – CONSU

O Conselho Superior é o órgão máximo de deliberação sobre as atividades administrativas, de ensino, pesquisa, extensão e de pós-graduação, e sobre assuntos didático-pedagógicos e disciplinares, presidido pelo Diretor Administrativo da Faculdade, conforme artigo 9º do Regimento da Instituição.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

O CEPE, órgão técnico, consultivo e deliberativo, destina-se à coordenação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação de todos os cursos da Faculdade, podendo contar com assessorias especiais, conforme artigo 16 do Regimento da Instituição.

Estruturas de Apoio Acadêmico Administrativo

São Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo, subordinados diretamente às direções Acadêmica e Administrativa: Assessoria de Direção Acadêmica (01 funcionário), Secretaria (01 secretária acadêmica e 04 oficiais de secretaria), Contadoria (01 contadora e 02 oficiais de contadoria), Tesouraria (01 chefe de tesouraria e 01 auxiliar de tesouraria), Procuradoria Jurídica (01 advogado), Biblioteca (01 chefe de documentação e 01 auxiliar), Zeladoria (04 zeladores/serventes e 02 serventes), Bedel (01 bedel), Centro de Memória (01 professor responsável) e Laboratórios (01 professor responsável).

Infraestrutura Física da Instituição

Instalações	Capacidade	Observações
Salas de Aula	-	21 salas
Laboratório de Microbiologia	60 alunos	86 m ²
Laboratório de Morfologia (Anatomia Humana e Comparada)	40 alunos	57 m ²
Laboratório de Química e Biociências	60 alunos	102,5 m ²
Laboratório de Física	40 alunos	57 m ²
Laboratório de Biodinâmica	-	51 m ²
Laboratório de Lutas, Dança e Práticas Corporais	-	80m ²
Laboratório Multidisciplinar de Educação	-	51m ²
Laboratório de Informática 1	-	51 m ²
Laboratório de Informática 2	-	51 m ²
Oficina de Leitura	-	18 m ²
Sala de Estudos - Sala 3	-	51 m ²
Espaço de convivência – Salão Térreo	-	354 m ²
Sala dos professores	-	29 m ²

Biblioteca

A Biblioteca da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, denominada “Prof. Dr. Carlos Pasquale”, teve sua origem como Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato, cujo acervo bibliográfico foi doado à Faculdade em 1964.

Em 1969, através de um movimento do Grêmio XV de Agosto, a biblioteca foi enriquecida com novos exemplares, indispensáveis para os cursos. Em 1973 mais de 1.000 volumes também foram doados pelo Diretório Acadêmico, para incorporar ao acervo, devido aos novos cursos autorizados.

Em 1999, com a necessidade de modernização, foi implantado o sistema automatizado e iniciou-se o processo de informatização do acervo de livros e o empréstimo. Apesar de constantes manutenções feitas no prédio da Biblioteca, em meados de agosto de 2008, foi constatado por órgãos fiscalizadores, que a mesma deveria ser removida do local por motivos de segurança e proteção de seu acervo e em outubro iniciou-se o processo de mudança para outro prédio, também próximo da Faculdade.

A biblioteca foi transferida para o prédio na Rua Jorge Tibiriçá 451, e seu acervo foi reorganizado de acordo com a estrutura física, necessitando que o mesmo fosse distribuído em várias salas. Encerrado o ano letivo de 2009, a biblioteca foi novamente removida deste prédio e reorganizada no prédio central à Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, 1020, onde funciona a Faculdade. Agora sem espaço para sala de leitura, o acervo precisou ser compactado sendo que os livros, utilizados nos cursos, foram organizados em uma sala e a outra parte do acervo, de livros doados, foi organizado em outra sala, neste mesmo prédio.

Em meados de 2012, nova mudança, com a transferência do Curso de Educação Física para a Avenida Brasil, nº 414, acompanhada do Curso de Letras e Arte, novamente parte do acervo foi transferido para essa Unidade, para atender a demanda desses Cursos.

Em 2015, toda a Faculdade foi novamente remanejada para um único prédio da Fundação de Ensino Municipal, situado na Rua Jorge Tibiriçá, 451. Neste prédio a Faculdade se estabeleceu com todo o seu acervo.

O acesso do usuário ao acervo é permitido com o acompanhamento do funcionário. As pesquisas bibliográficas ao acervo estão disponíveis nos terminais de computador na biblioteca e também no *site* da Faculdade. A biblioteca conta com o serviço de Reserva, caso a obra esteja emprestada.

Acervo de Livros	Títulos	Volumes
Total	13.693	20.142

Política de Atualização do Acervo

A seleção do material a ser adquirido é feita, preferencialmente, com base no conteúdo programático das disciplinas, considerando-se a bibliografia sugerida pelo corpo docente. Esta política tem como base as bibliografias básicas e complementares de interesse dos Cursos da Faculdade, no sentido de atender às necessidades e quantidades de alunos. Os critérios de atualização do acervo, constam do CD anexo ao processo.

Centro de Memória “Professor Rodolpho José Del Guerra”

O Centro de Memória da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, criado pela Portaria nº 95, de 28 de abril de 1998, é um órgão interdisciplinar que tem por finalidade promover estudos e pesquisas a partir de fundos documentais.

O Centro de Memória possui sala própria na Faculdade, onde podem ser encontrados documentos históricos originais que servem de fontes de pesquisa sobre a história do município e do Brasil.

Dentro das funções do Centro de Memória, podemos destacar como prioridade as pesquisas relativas à região historicamente conhecida como “Velho Oeste Paulista”, que compreende o nordeste do Estado de São Paulo, em especial a região circunvizinha a São José do Rio Pardo.

O Centro de Memória está apto a receber fundos documentais e bibliográficos voltados para as áreas de conhecimento que fazem parte dos cursos oferecidos pela Faculdade. Outro objetivo deste espaço é desenvolver atividades e discussão crítica da memória regional e promover exposições de seu acervo documental.

O Centro de Memória recolhe, preserva e cataloga materiais originais dispersos em propriedades rurais, relativos ao crescimento dessa região, desde o final do século passado, quando a expansão cafeeira atingiu a região de São José do Rio Pardo e grandes propriedades foram estabelecidas.

Acesso às Informações do Registro Acadêmico

Ao efetivar sua matrícula em um dos cursos oferecidos pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, o aluno é cadastrado no programa de Informática da Secretaria, recebendo uma senha que dará acesso a todas as informações específicas de seu curso.

A página eletrônica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, (www.feucriopardo.edu.br) vem ampliar esse atendimento, permitindo ao aluno, portando sua senha, acessar as informações gerais da Faculdade, dos Cursos, atividades extras, eventos, bem como as restritas ao seu interesse, tais como plano de curso, regimento escolar, programas das disciplinas.

Segundo a Instituição, em 2017, o programa de informática apresentou sérios problemas operacionais, o que levou a Instituição a adquirir um novo servidor e contratar uma firma especializada para desenvolver um novo programa; atualmente o sistema encontra-se em pleno funcionamento aos alunos.

Avaliações Internas e Externas

O processo de avaliação institucional da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, tem por finalidade subsidiar as reflexões a respeito da qualidade do ensino e as funções sociais da Faculdade, fornecendo dados para correção de efeitos negativos e mobilização dos aspectos positivos e pontos fortes visando à progressiva melhoria do desempenho desta Instituição enquanto agência formadora de profissionais que irão contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região. O processo de avaliação compreende, portanto:

- a) a avaliação institucional interna e externa;
- b) a avaliação do processo de aprendizagem dos alunos.

A avaliação institucional tem por objetivo rever e aperfeiçoar o projeto acadêmico, contribuindo para a permanente identidade da instituição, avaliando e redimensionando suas ações nos campos do ensino, pesquisa e extensão.

A avaliação institucional externa, de acordo com a atual política educacional, é realizada através dos órgãos oficiais federais e estaduais.

Visando garantir a dinamicidade do processo e a construção de uma cultura avaliativa, a Faculdade conta com a Comissão Permanente de Avaliação, contando com a participação de representantes de todos os seguimentos da Instituição, de alunos e da comunidade.

Avaliação Interna

A Faculdade possui uma Comissão Interna de Avaliação (CPA) que analisa os resultados obtidos a partir de um questionário submetido aos docentes, discentes e funcionários todos os anos. Os resultados obtidos geraram os relatórios de 2013 a 2016 anexados ao processo.

Ressaltamos que para a próxima solicitação de Recredenciamento, a Instituição deverá atender ao disposto na Deliberação CEE nº 160/2018, homologada em 20/02/2018, que *dispõe sobre o processo de autoavaliação de Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino de São Paulo*, e estabelece:

Art. 6º O relatório da autoavaliação Institucional é requisito fundamental no processo de recredenciamento da instituição proponente junto ao Conselho Estadual de Educação.

Art. 7º O relatório da autoavaliação institucional deverá tramitar conjuntamente ao processo de recredenciamento institucional, obedecendo ao mesmo prazo atribuído à Instituição proponente por ocasião do parecer que concedeu seu recredenciamento.

Parágrafo único – O relatório de autoavaliação Institucional será um dos documentos a serem apreciados pela comissão de especialistas designada pelo Conselho Estadual de Educação para a visita à Instituição em seu processo de recredenciamento.

Sistemática de Avaliação do Ensino e da Aprendizagem

A avaliação do ensino e da aprendizagem discente da Instituição obedece ao capítulo II das normas regimentais da Instituição.

Avaliação Externa - ENADE

A Instituição participa do ENADE e os últimos resultados obtidos são apresentados no quadro a seguir:

Curso	Anos			
	2013	2014	2015	2016
Ciências Biológicas	-	2	-	-
Educação Física (Licenciatura)	-	1	-	-
Educação Física (Bacharelado)	3	-	-	2
Letras - Inglês	-	2	-	-
Pedagogia	-	2	-	-

No **Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição – IGC**, a Instituição tem obtido **IGC: 2,0** nos últimos cinco anos.

Desempenho Financeiro (Período de 2012 a 2017)

Constam dos autos os balanços financeiros e patrimonial, referentes ao período de 2012 até setembro de 2017.

Anexos

Constam do processo os seguintes anexos:

Anexo A – Formulário para elaboração de TCC;

Anexo B – Sistematização de Documentos para entrega de Estágio;

Anexo C e D – Normas de Estágio Supervisionado;

Anexo E – Questionário para Avaliação do Corpo Docente;

Anexo F – Questionário para Avaliação do Corpo Discente;

Anexo G – Questionário para Avaliação pelos Funcionários; e

Anexo H – Plano de Carreira, Remuneração e Valorização do Corpo Docente da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo e dá outras providências.

Da Comissão de Especialistas

A Comissão de Especialistas, após visita à Instituição, emitiu Relatório circunstanciado.

Passo a destacar alguns pontos, com os quais concordo, e que contribuíram com o presente Parecer:

Quanto à Infraestrutura Física da Instituição

“(...) Registre-se que as salas de aula são amplas e bem iluminadas, dispondo de ventiladores e quando solicitado são instalados aparelhos multimídia, sempre a partir de reserva feita pelos professores.

A IES não dispõe de rampa de acesso ou elevador para o segundo piso, o que acontece somente do térreo para o primeiro piso. Dificultando se for o caso, acesso a pessoas com mobilidade reduzida. (...)”

A Comissão de Especialistas informou que durante a visita, foram apresentados os projetos e atividades implantadas no período de 2013 a 2018, além das aquisições informadas pela Direção.

Quanto a Biblioteca da Instituição

“(...) A biblioteca encontra-se em fase de reestruturação da disposição do acervo (...). Em termos do acervo o mesmo é ainda precário em muitas das áreas constantes das bibliografias nos Cursos oferecidos (...). O acesso ao acervo é direto e a reestruturação ora em curso inclui a digitalização do mesmo.(...)”

Em relação ao Ensino Ministrado e Atividades Correlatas

“(...) Apesar das vagas dos diferentes Cursos atualmente oferecidos pela FEUC, as turmas têm sido pequenas desde a última Renovação de Reconhecimento (sic), em 2013, cujo resultado tem ficado aquém do equilíbrio orçamentário-financeiro da Instituição.

A IES busca junto ao CEE/SP a implementação de novos Cursos de Graduação, que possam atender as demandas do município e região, como o Cursos de Agronomia, Biomedicina e Ciências Contábeis, já em processo de autorização pelo CEE/SP (...).

No 1º semestre de 2018 foram oferecidos somente 2 (dois) Cursos, ambos de Licenciatura: Educação Física e Pedagogia, sendo respectivamente diurno e noturno. A IES desenvolve poucas atividades correlatas como monitorias, iniciação científica e pesquisa, contudo é mais ativa em relação aos projetos de extensão comunitária e de responsabilidade social, estágios supervisionados. (...)”

Na apreciação dos Indicadores de Ingressantes, Matriculados e Formandos

“(...) Após análise dos indicadores de ingressantes, matriculados e formandos dos períodos de 2013 a 2017, percebe-se que os indicadores caem ano a ano. Vale destacar que em todos os cursos a relação candidato/vaga foi sempre abaixo de 1, sendo este um indicador preocupante para continuidade dos cursos oferecidos pela instituição a longo prazo. (...)”

Quanto as Avaliações Internas e Externas

“(...) A última avaliação institucional foi aplicada no 2º semestre de 2017, teve como planos de avaliação: os docentes discentes e funcionários, por meio de questionário disponibilizado no site da IES, a fim de identificar os pontos fortes e fracos para se obter um diagnóstico e traçar correção de rumos.

Na reunião com os membros da CPA, estes informaram que já foram feitas reuniões com os docentes a respeito dos resultados dessa avaliação, em 31/01, tendo sido comunicado a eles os problemas e demandas identificadas, mas ainda não há providências concretas das ações. Neste contexto, ainda não foi feita a devolutiva da avaliação 2017, para o corpo discente, que segundo a CPA deverá ocorrer em março (...).

Todo o processo de avaliação foi realizado de forma on-line.

Dos resultados da avaliação externa de cursos que passaram pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE/MEC) do último resultado publicado em 2014, percebe-se que tal indicador aponta para a insuficiência na qualidade do perfil dos cursos avaliados até este momento. A instituição está aguardando a publicação da avaliação do ano de 2017. (...)”

Em relação ao Corpo Docente e Coordenadores dos Cursos

“(...) Em termos de Regime de Trabalho, dos 32 docentes do Curso, somente 5 deles tem carga horária de até 30 horas; 8 com até 20 horas e os demais com até 10 horas.

A instituição oferece ajuda de custo para que o corpo docente obtenha titulação (mestrado e doutorado), além de remuneração superior após a titulação, de acordo com o Plano de Carreira em vigor.

Os Coordenadores de Cursos realizam reuniões formais sem uma periodicidade fixa com os docentes dos Cursos e ressalte-se que todos os Coordenadores ministram aulas em seus respectivos Cursos.

Os Coordenadores de Curso têm formação na área do Curso que coordenam, bem como os Professores que fazem parte do núcleo duro dos Cursos, variando esse número, entre três e quatro docentes(...)”

Desempenho Financeiro

“(...) A FEUC apresenta atualmente uma situação financeira que reflete uma forte queda de matriculados verificada nos últimos anos, conforme pode ser constatado, pelas informações apresentadas nos relatórios dos últimos cinco anos (...).

A queda nas receitas pode ser verificada pela redução do número de matriculados, em todos os Cursos oferecidos pela IES, em parte em função da criação da concorrência de outras instituições particulares instaladas na cidade.

Assim, torna-se fundamental que a FEUC apresente nas próximas avaliações, melhores resultados de desempenho para cada um dos Cursos oferecidos, a fim de não comprometer a Renovação do Reconhecimento de um ou mais Cursos atualmente oferecidos. (...)”

Por fim, a Comissão de Especialistas faz as seguintes considerações e recomendações

“(...) Esta Comissão destaca como elementos relevantes os seguintes tópicos a serem considerados, visando o parecer conclusivo requerido junto ao CEE-SP:

- 1. Concentrar os esforços de matrículas para os Cursos oferecidos, concentrando os esforços prioritariamente naqueles que veem apresentando resultados mais positivos e com maior*

potencial de crescimento, em detrimento de abertura de novos Cursos; materializar tal intenção em um plano de ação a ser divulgado entre Coordenadores e Docentes;

2. *Divulgação pelos Coordenadores e Professores do Projeto Pedagógico dos Cursos entre o corpo discente, a fim de que os mesmos se sintam mais envolvidos e compreendam os objetivos do Curso;*
3. *Tornar operacional o ambiente virtual Moodle à comunidade acadêmica;*
4. *(...)*
5. *Finalizar a implantação das atividades acadêmicas e administrativas dos Cursos oferecidos, como a devolutiva dos problemas identificados pela pesquisa da CPA aos discentes, implementando propostas concretas de ações de melhoria, fixando prazo para tal;*
6. *Agilizar o processo de remodelação e implantação do novo sistema da Biblioteca, a fim de não comprometer as atividades acadêmicas;*
7. *(...)*
8. *Manter e ampliar o programa de apoio à qualificação dos Professores.*

A rigor, formalmente, não existem situações explícitas que impeçam o Recredenciamento da FEUC, mas torna-se claro que os ajustes diferenciados acima apontados sejam realizados em tempo adequado, visando o seu aprimoramento progressivo como uma Instituição de Ensino Superior ... (...)."

Considerações Finais deste Relator que ao final subscreve

As considerações e sugestões apresentadas pelos Especialistas, com as quais concordo, trazem a realidade atualmente enfrentada pela Instituição, que resumidamente destaco: (i) baixa procura pelos Cursos oferecidos, (ii) qualidade do ensino insatisfatória, (iii) deficiências na infraestrutura e (iv) dificuldades financeiras.

Se analisasse friamente, não só os pontos destacados pelos Especialistas, mas também as demais informações constantes nos autos, teria elementos consubstanciados para eventualmente não atender a pretensão da Instituição; entretanto, diante da importância da Instituição na região, nos esforços que são feitos e aqueles prometidos pela própria Instituição direcionados a atender as considerações, sugestões e recomendações ora apresentadas, concluo pelo atendimento à solicitação da Interessada, porém por prazo reduzido ao máximo permitido, justamente para que a Instituição efetivamente tome providências visando não só o próximo ato regulatório acerca do recredenciamento, como todos os demais inerentes aos cursos, sob pena de não serem atendidas suas pretensões regulatórias e, conseqüentemente, a impossibilidade de continuar suas atividades.

Ainda, sirvo-me do presente **para chamar a atenção da Instituição, como forma de repreensão**, pelo fato do não atendimento aos prazos deliberados por este Colegiado, uma vez que a presente solicitação de recredenciamento se mostra extemporânea, o que coloca em risco a regularidade de todos os atos institucionais praticados.

Eis, em síntese, tais considerações.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Recredenciamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, pelo prazo de três anos.

2.2 A Instituição deverá tomar providências efetivas visando atender todas as considerações e ponderações destacadas pelos Especialistas e por este Relator, não só o próximo ato regulatório acerca do credenciamento, como todos os demais inerentes aos cursos, sob pena de não serem atendidas suas pretensões regulatórias e, conseqüentemente, a impossibilidade de continuar suas atividades.

2.3 Convalidam-se os atos acadêmicos da IES efetuados durante o período em que esteve sem credenciamento.

2.4 O presente credenciamento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 21 de janeiro de 2019.

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 23 de janeiro de 2019.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Vice-Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 30 de janeiro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente

PARECER CEE Nº 15/19 – Publicado no DOE em 31/01/19

Res SEE de 07/02/19, public. em 08/02/19

Portaria CEE GP nº 75/19, public. em 09/02/19

- Seção I - Página 49

- Seção I - Página 26

- Seção I - Página 42